



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00111082-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 348/2025

Objeto: Registro de Preços de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.515.304/0001-07, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	168.425	CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E	PÇ	188	1.282,00

		AJUSTÁVEIS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE; CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 38 À 48 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO 5 APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
--	--	---	--	--	--

02	168.425	CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E AJUSTÁVEIS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE; CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 38 À 48 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO 5 APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.	PÇ	62	1.282,00
03	168.426	CADEIRA DE RODAS POSTURAL INFANTIL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA MONOBLOCO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; POLTRONA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; RODAS TRASEIRAS ARO 16 OU 20 E PNEUS MACIÇOS ANTI FURO; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO	PÇ	60	2.898,00

		REMOVÍVEL; TILT MULTIPOSICIONAL; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA, COM FIXAÇÃO NOS PÉS, REGULÁVEL NA ALTURA, PROFUNDIDADE E REMOVÍVEL; SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; ENCOSTO ANATÔMICO; CINTO TORÁCICO DE 4 PONTOS OU TIPO CAMISETA AJUSTÁVEL E ACOLCHOADOS; ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICA, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 25 CM E 38 CM (COM PELO MENOS QUATRO APRESENTAÇÕES); MESA PARA ATIVIDADES E ALIMENTAÇÃO, ENCAIXÁVEL NA CADEIRA. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
04	168.426	CADEIRA DE RODAS POSTURAL INFANTIL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA MONOBLOCO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; POLTRONA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; RODAS TRASEIRAS ARO 16 OU 20 E PNEUS MACIÇOS ANTI FURO; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; TILT MULTIPOSICIONAL; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA, COM FIXAÇÃO NOS PÉS, REGULÁVEL NA ALTURA, PROFUNDIDADE E	PÇ	20	2.898,00

		REMOVÍVEL; SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; ENCOSTO ANATÔMICO; CINTO TORÁCICO DE 4 PONTOS OU TIPO CAMISETA AJUSTÁVEL E ACOLCHOADOS; ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICA, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 25 CM E 38 CM (COM PELO MENOS QUATRO APRESENTAÇÕES); MESA PARA ATIVIDADES E ALIMENTAÇÃO, ENCAIXÁVEL NA CADEIRA. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
05	168.427	CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO COM PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; APOIO DE CABEÇA COM SUPORTE OCCIPITAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE E ALTURA; APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; APOIO DE PERNAS ELEVÁVEL, REMOVÍVEL, REBATÍVEL E AJUSTÁVEL; APOIO DE PANTURRILHA; ENCOSTO RECLINÁVEL ATÉ 180°; CINTO DE SEGURANÇA TORÁCICO EM QUATRO PONTOS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS: 38 / 40	PÇ	38	2.365,00

		/ 42 / 44 / 46 / 48 / 50. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
06	168.427	CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO COM PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; APOIO DE CABEÇA COM SUPORTE OCCIPITAL REGULÁVEL EM PROFUNDIDADE E ALTURA; APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL; APOIO DE PERNAS ELEVÁVEL, REMOVÍVEL, REBATÍVEL E AJUSTÁVEL; APOIO DE PANTURRILHA; ENCOSTO RECLINÁVEL ATÉ 180°; CINTO DE SEGURANÇA TORÁCICO EM QUATRO PONTOS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS: 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.	PÇ	12	2.365,00
08	168.429	CADEIRA DE RODAS MANUAL PADRÃO INFANTIL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO	PÇ	12	1.819,00

		EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS DE 16 OU 20 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM A LARGURA DO ASSENTO; PNEUS INFLÁVEIS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL OU REMOVÍVEL; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 26 À 36 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO 5 APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
10	168.431	CADEIRA DE RODAS, USO OBESO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA REFORÇADA TUBULAR CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO OU AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM DUPLO X; QUADRO REFORÇADO PARA PACIENTE OBESO; EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS 24” COM PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇO; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E	PÇ	15	2.188,00

		AJUSTÁVEIS; ESTOFAMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA, COM ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 50 CM E 60CM (COM PELO MENOS TRÊS APRESENTAÇÕES); CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 160 KG. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
12	168.433	CADEIRA DE RODAS POSTURAL ADULTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; DESMONTÁVEL; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEUS ANTIFURO, ARO 16 OU 20 POLEGADAS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; TILT MULTIPOSICIONAL; APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS E COM ALTURA REGULÁVEL; APOIO DE PÉS TIPO BANDEJA, COM TIRAS REGULÁVEIS, REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; ESTOFAMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; ENCOSTO ANATÔMICO; SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; CINTOS DE SEGURANÇA TORÁCICO DE QUATRO PONTOS; ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICA, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS	PÇ	25	3.170,00

		ENTRE 40 À 46 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO QUATRO APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
18	168.438	CADEIRA DE BANHO RECLINÁVEL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E COM PINTURA EPÓXI; SISTEMA DE FREIOS; COM APOIO DE BRAÇOS; APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL; ENCOSTO RECLINÁVEL E COM MATERIAL IMPERMEÁVEL; ASSENTO SANITÁRIO; CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 100 KG.	PÇ	20	1.717,00
20	168.439	CADEIRA DE BANHO JUVENIL CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS; ESTRUTURA DOBRÁVEL; ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; MATERIAL IMPERMEÁVEL; ACOMPANHA CINTOS PARA O TRONCO E QUADRIL; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 80 KG.	PÇ	20	1.867,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos/informações:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) números de telefones, e-mail ou de qualquer outro meio de comunicação que permita a agilidade no contato entre as partes;
- 4) comprovação de assistência técnica disponível no Município de Campinas;
- 5) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DIAS VENDRAMINI**, **Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 25/08/2026, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20033553** e o código CRC **60AD8001**.